



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0440/01  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0006/01  
**PROCESSO** N° 0617/01

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica.”

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes que se destina a proceder estudos e fazer gestões junto as autoridades governamentais competentes, visando a abertura de uma via de acesso entre Ferraz de Vasconcelos e a região do Grande ABCDM, através do bairro do Cambiri, neste Município.

Parágrafo único – O prazo de funcionamento da Comissão será de noventa (90) dias, contados a partir de sua efetiva constituição e será integrada por cinco (5) Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 19 de junho de 2001.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo